



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE**

**PORTARIA N° 336/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais:**

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - PRORROGAR o PRAZO para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MACHADINHO D'OESTE-RO por mais 180 dias.**

**Art. 2° - A presente Comissão mantém a formação da Portaria n°328 de 04 de junho de 2024 [\(ID 570827\)](#) conforme disposto abaixo:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	5365	ASSESSOR(A) DO CONTROLADOR GERAL	MEMBRO
ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	3751	ASSESSOR DO CONTROLADOR GERAL	MEMBRO
LOUANE FURTADO DOS SANTOS	7354	ASSESSOR (A) NÍVEL II CONTROLADORIA (C.C.)	MEMBRO
NEUZA ORECHIO DOS REIS	3540	ASSESSOR NÍVEL I DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
TALITA ROSALEM FERREIRA	1704	ASSESSOR(A) DO CONTROLADOR GERAL	MEMBRO

**Art. 3° - A Auditoria Interna da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, pertence ao PAAI/2023 Plano de Auditoria Interna Controladoria Geral.**

**Art. 4° - Os servidores que estiverem desenvolvendo os trabalhos definidos nesta portaria farão jus ao recebimento de 40% (quarenta por**

cento) sobre o salário base, mensalmente, de acordo com redação dada ao **Art. 13** da Lei 1103/2012 Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal, que alterou **Art. 59** da Lei Municipal 800/2007.

**Art.5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 28 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS 10 DE JUNHO DE 2024.**

---

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 10/06/2024 às 14:52, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **573808** e o código verificador **68F81EDE**.

---

Docto ID: 573808 v1